

6.5.O julgamento dos recursos será realizado pela PROGEP no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.6.Sendo deferido o recurso, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada na Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> em até 1 (um) dia útil da decisão.

6.7.O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>

6.8.O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.9.Da seleção cabe arguição de nulidade, que será apreciada se interposta ao COEPEA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação da homologação de seus atos pelo Conselho da Unidade.

7.DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.7.8. A divulgação de todas as informações relativas ao processo simplificado estarão disponíveis na página www.progep.furg.br e nos murais das respectivas Unidades Acadêmicas.

7.2.A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei.

7.3.Não serão fornecidos atestados, comprovantes, ou quaisquer documentos com resultado da seleção aos candidatos que não forem classificados.

7.4.A contratação de professor é restrita a cidadãos de nacionalidade brasileira, naturalizados ou aos estrangeiros com visto permanente.

7.8.1.1. É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

7.6.O candidato classificado somente poderá iniciar as atividades acadêmicas após ter entregado todos os documentos exigidos pela Instituição e assinado seu contrato.

7.7.É expressamente proibido ao contratado receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; ser novamente contratado, com base na Lei 8.745, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.8.2.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

PROFª. DRª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
REITORA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA UNIR, gerenciador da Ata, UASG 154055, com fundamento no art. 7 do Decreto 7.892/2013, torna publico o Registro de Preços para eventual: Aquisicao de produtos quimicos e reagentes, processo 999119567.000045/2018-11, com vigencia de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n. 01/2019, decorrente do Pregao Eletronico SRP n. 25/2018:

A-FORNECEDOR: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.151.850/0001-53, R\$ 14.428,70.

B-FORNECEDOR: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ: 03.290.250/0007-97, R\$ 6.321,48.

C-FORNECEDOR: REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.345.762/0001-80, R\$ 47.282,04.

D-FORNECEDOR: ALCACER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., CNPJ: 04.550.808/0001-01, R\$ 9.080,00.

E-FORNECEDOR: IMUNO BRASIL LTDA, CNPJ: 04.635.458/0001-78, R\$ 28.724,04.

F-FORNECEDOR: ÁPICE CIENTIFICA LTDA. ME, CNPJ: 05.990.063/0001-56, R\$ 22.788,20.

G-FORNECEDOR: MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.925.007/0001-01, R\$ 22.280,00.

H-FORNECEDOR: PROCILAB - PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI, CNPJ: 13.760.045/0001-06, R\$ 9.233,40.

I-FORNECEDOR: CIENTIFIC COMERCIO & PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 21.263.301/0001-88, R\$ 4.943,60.

J-FORNECEDOR: FORT LINE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.437.698/0001-40, R\$ 6.878,96.

K-FORNECEDOR: ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 71.443.667/0001-07, R\$ 11.939,82. Vigencia: 25/01/2019 a 25/01/2020.

FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA
Pro-Reitor de Planejamento

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA UNIR, gerenciador da Ata, UASG 154055, com fundamento no art. 7 do Decreto 7.892/2013, torna publico o Registro de Preços para eventual: Aquisicao de produtos quimicos e reagentes, processo 999119567.000106/2018-40, com vigencia de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n. 02/2019, decorrente do Pregao Eletronico SRP n. 29/2018:

A-FORNECEDOR: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.151.850/0001-53, R\$ 15.792,50.

B-FORNECEDOR: LONZA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA, CNPJ: 03.988.220/0001-63, R\$ 35.060,00.

C-FORNECEDOR: ALCACÉR EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 04.550.808/0001-01, R\$ 493.230,00.

D-FORNECEDOR: ÁPICE CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 05.990.063.0001-56, R\$ 37.187,70.

E-FORNECEDOR: APONTUAL COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ: 08.307.817/0001-19, R\$ 236,92.

F-FORNECEDOR: OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELI - EPP, CNPJ: 09.134.068/0001-38, R\$ 26.682,53.

G-FORNECEDOR: BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 10.919.350/0001-00, R\$ 8.423,50.

H-FORNECEDOR: INTERPRISE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 14.813.834/0001-20, R\$ 23.697,00.

I-FORNECEDOR: JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS - LTDA, CNPJ: 23.239.321/0001-49, R\$ 18.204,00.

J-FORNECEDOR: PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ: 27.500.796/0001-06, R\$ 5.638,01.

K-FORNECEDOR: INNOVARE DIAGNÓSTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 27.870.531/0001-91, R\$ 4.050,00.

L-FORNECEDOR: EXOM ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 55.741.110/0001-04, R\$ 1.213,60. Vigencia: 25/01/2019 a 25/01/2020.

FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA
Pro-Reitor de Planejamento

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Rondonia- UNIR, comunica que, por meio da Portaria nr 025/2018/PRAD/UNIR de 10.07.2018, Processo SEI nº: 999119600.000064/2018-93, foi aplicada a empresa ROCHA & ROCHA LTDA - ME, CNPJ: 14.200.264/0001-01, a sancao administrativa denominada impedimento de licitar e contratar com a Uniao, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e multa no valor de R\$ 2.534,40 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do Art. 7 da Lei 10.520/2002, descumprimento do inciso II do artigo 87 e c/c clausula decima do contrato n 54/2014 e item 14.2.5. e item 14.2.3. do termo de referencia, anexo 1 do edital de licitacao do pregao eletronico n 25/2013 em conformidade com a Portaria n° 025/2018/PRAD/UNIR. Vigencia: 25/01/2019 a 23/07/2019.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pro-Reitor de Administracao

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/DAP/ 2016

ESPÉCIE : Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR. Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº 1000187.06.2018.4.01.4103 ajuizado pela candidata na Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Vilhena-RO.

PROCESSO Nº : 999119567.000149/2018-25 e 23118.002625/2016-60.

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.

CONTRATADO : PAULA EMANUELE GOMES MIRANDA DO PRADO, CPF 008.773.702-73

REGIME : 20 (vinte) horas semanais (T-20).

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 06.11.2018.

FUNDAMENTAÇÃO : Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA : Por 04 (quatro) meses, de 06.11.2018 a 06.02.2019.

CONTRATANTE: Ari Miguel Teixeira Ott, Reitor, Assinado em 24.08.2016.

CONTRATADO: Paula Emanuele Gomes Miranda do Prado, Assinado em 24.08.2016.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154049

Número do Contrato: 28/2018.

Nº Processo: 23112002409201836.

DISPENSA Nº 148/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 51962678000196. Contratado : FUNDACAO PARA O VESTIBULAR DA -UNIVERSIDADE ESTADUAL PAU. Objeto: Acréscimo de valor devido a quantidade de inscrições excedidas. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 16/01/2019 a 31/07/2019. Valor Total: R\$8.784,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800009. Data de Assinatura: 16/01/2019.

(SICON - 30/01/2019) 154049-15266-2019NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 154049

Número do Contrato: 96/2017.

Nº Processo: 23112000615201721.

PREGÃO SISPP Nº 22/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 20068880000145. Contratado : MARICI KELSEN BUNELLI & CIA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 096/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019. Valor Total: R\$215.415,60. Fonte: 8100000000 - 2019NE800063. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON - 30/01/2019) 154049-15266-2019NE800021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 79/2018 - UASG 154069

Nº Processo: 23122027663201828.

INEXIGIBILIDADE Nº 45/2018. . CNPJ Contratante: 21186804000105. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CPF Contratado: 03108388606. Contratado : MARCELO DIAS DE CASTRO -.Objeto: Credenciar médicos que atuem em instituições hospitalares ou unidades de saúde de municípios conveniados com a UFSJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 27/12/2018 a 27/12/2019. Valor Total: R\$35.200,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800042 - ND: 339036. Data de Assinatura: 27/12/2018.

(SICON - 30/01/2019) 154069-15276-2019NE900000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE ABERTURA - CPD Nº 9/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades na área de Engenharia Civil, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação em Engenharia Civil.

1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2019 (exceto feriados, recesso e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 As inscrições devem ser enviadas exclusivamente via SEDEX para o endereço constante no item 2.3.1.

2.3.1 Endereço para envio das inscrições: Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades (DTECH) - Sala 203.1, Campus Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João del-Rei, Rodovia MG 443 Km 7 - Fazenda do Cadete, Ouro Branco/MG, CEP 36420-000, Caixa Postal 131, tel.: (31) 3749 -7309.

2.3.2 Os documentos necessários para a inscrição no concurso deverão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 14 de fevereiro de 2019.

2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:

2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

